



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA  
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E URBANISMO



## **REGULAMENTO CATEGORIA** **SÊNIOR**

### **CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA 28ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

1.1. O concurso disposto a seguir tem como objetivo a escolha, mediante eleição, da Rainha, 1ª e 2ª Princesas, representantes da 28ª Festa do Queijo e do Mel a ser realizada na cidade de Angelina no dia 18 de maio de 2025, na categoria sênior.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO**

- 2.1. O concurso realizar-se-á no dia 18 de maio de 2025, às 14h, na Praça Nicolau Kretzer, Centro de Angelina/SC.
- 2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª Princesa e da 2ª Princesa da 28ª Festa da Festa do Queijo e do Mel de Angelina.
- 2.3. Serão premiadas a Rainha, a 1ª Princesa e a 2ª Princesa eleitas. O prêmio para a Rainha será no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para a 1ª Princesa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e a 2ª Princesa no valor de R\$300,00 (trezentos reais).
- 2.4. O mandato das eleitas se estenderá de maio de 2025 até a próxima edição do evento.
- 2.5. Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da 28ª Festa do Queijo e do Mel, bem como da 29ª edição e ou outras congêneres, promovidas pelo município ou não.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

- 3.1. Ser cidadã Angelinense ou residir no Município de Angelina.
- 3.2. Ter no mínimo 60 anos completos ou a completar até o dia 17/05/2025.
- 3.3. Se dispor, por escrito, a cumprir as obrigações constantes do Concurso da 28ª Festa do Queijo e do Mel, estando presente em eventos, quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Angelina, assim como, no concurso que elegerá a sua sucessora.
- 3.4. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais, relacionadas à 28ª Festa do Queijo e do Mel, Prefeitura Municipal de Angelina e/ou Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Urbanismo, sem cobrança de cachê.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O período de inscrição acontecerá de 22 de abril de 2025 à 05 de maio de 2025, das 8h às 12h e das 13h00 às 17h00.
- 4.2. A Ficha de Inscrição (em anexo) deverá ser entregue na Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo, preenchida e assinada, enviada para o e-mail [cultura@angelina.sc.gov.br](mailto:cultura@angelina.sc.gov.br) ou pelo WhatsApp (48) 996350466 ou pelo (48)98402-4875, juntamente com a documentação devidamente digitalizada.
- 4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) fotocópia do RG e do CPF;

b) fotocópia do Comprovante de residência;

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

#### CLÁUSULA QUINTA- DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1. É de responsabilidade da candidata os custos de maquiagem (suave) e cabelo, tendo em vista que todas receberão um arco de flores para usar no desfile de escolha da realeza da 28ª Festa do Queijo e do Mel.

5.2. É de responsabilidade da **Comissão Organizadora** a disponibilização do traje para as candidatas participarem do concurso, sendo necessário o envio das medidas no ato da inscrição:

- busto;
- cintura;
- quadril;
- altura em cm.

5.3. Após eleitas a responsabilidade com os custos de cabelo e maquiagem, além do traje, será da Prefeitura Municipal de Angelina.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO

6.1. O corpo de jurados será composto por pessoas imparciais, indicadas pela Comissão Organizadora.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) postura;
- b) desenvoltura na passarela;
- c) comunicação;
- d) beleza;
- e) simpatia.

6.2.1. Junto com a inscrição, todas as candidatas deverão enviar uma foto em alta definição para que a Comissão Organizadora publique nas redes sociais do evento e **a mesma terá peso na pontuação final.**

Modelo para confecção da foto:



6.2.2. A nota para cada item será de 01 (um) a 5 (cinco) pontos.

6.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão, coletiva e individualmente.

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo a sequência:

1º lugar: Rainha Sênior; 2º lugar: 1ª Princesa Sênior; 3º lugar: 2ª Princesa Sênior.

6.5. Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate. O presidente será escolhido pela comissão organizadora do evento, entre os jurados convidados para a escolha das novas realezas da Festa do Queijo e do Mel de Angelina.

6.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As vencedoras deverão estar à disposição da Comissão Organizadora, sempre que solicitadas, para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe a partir da 28ª edição do evento até a posse das candidatas da 29ª edição.

7.2. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso, pela primeira suplente e assim por diante.

7.3. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o regulamento oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

7.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Angelina, 22 de abril de 2025.

#### **Comissão Organizadora**

**Secretaria de Turismo, Cultura e Urbanismo de Angelina**



SECRETARIA DE  
TURISMO, CULTURA E URBANISMO

ANGELINA-SC

ANEXO I

CONCURSO PARA ESCOLHA DA REALEZA DA 28ª FESTA DO QUEIJO E DO MEL

**FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIA SÊNIOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascto: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ **Medidas em cm:** busto: \_\_\_\_\_ Cintura: \_\_\_\_\_

Quadril: \_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_ Trabalha? ( )Sim ( )Não Local onde trabalha: \_\_\_\_\_

Grau de escolaridade:( )1º grau ( )2º grau ( )Superior Completo ( )Sup. Incompleto

Por que está participando do concurso? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fale Sobre você: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Termo de responsabilidade**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter lido e recebido uma cópia do regulamento da Escolha da Realeza da 28ª Festa do Queijo e do Mel. Tendo pleno conhecimento das regras do concurso, manifesto minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-las. Autorizo o uso de imagem para divulgação do concurso em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro no prazo de até dois anos, para quaisquer finalidades íntegras, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que li todo o regulamento e estou ciente que este “TERMO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o mesmo.

Angelina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da candidata: \_\_\_\_\_